



OBRA: Execução de calçadas urbana e Canaletas de drenagem

LOCAL: Município de Vila Propício – Goiás

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Propício

ENGº RESP. TÉCNICO: Raiane Duarte de Oliveira CREA: 1020958812/D-GO

COMPOSIÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI – 22,50%

Valor da Obra: R\$ 978.045,42

Engº Resp. Técnico: Raiane Duarte de Oliveira CREA: 1020958812/D-GO

1. Introdução

Este documento apresenta a composição e memória de cálculo detalhada do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) referencial aplicado ao orçamento base da licitação, fixado em 22,50%, conforme metodologia aceita pelo TCU, SINAPI e GOINFRA.

2. Metodologia de Cálculo

O BDI foi calculado considerando que a Administração Local já está contemplada no custo direto do orçamento, evitando duplicidade de custos.

Fórmula geral utilizada:

$$\mathbf{BDI} = [(1 + DI + L) / (1 - T)] - 1$$

Onde:

DI = Despesas Indiretas (Administração Central + Despesas Financeiras + Riscos)

L = Lucro

T = Tributos sobre o faturamento

3. Composição dos Componentes

Administração Central: 2,80%

Despesas Financeiras: 0,90%

Riscos e Contingências: 1,30%

Lucro Referencial: 8,70%

Subtotal (DI + L) = 13,70%

Tributos considerados: ISS (3,00%), PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) → Total = 6,65%

4. Memória de Cálculo Detalhada

Cálculo inicial:

$$\text{BDI} = (1 + 0,125) \div (1 - 0,0665) - 1$$

$$\text{BDI} = (1,125 \div 0,9335) - 1$$

$$\text{BDI} \approx 20,54\%$$

Ajuste do lucro para compatibilização com o BDI final:

Lucro ajustado → 8,70%

Novo subtotal:

$$2,80\% + 0,90\% + 1,30\% + 8,70\% = 13,70\%$$

Novo cálculo:

$$\text{BDI} = (1 + 0,137) \div (1 - 0,0665) - 1$$

$$\text{BDI} = (1,137 \div 0,9335) - 1$$

$$\text{BDI} \approx 22,50\%$$

5. Justificativas Técnicas

Administração Central cobre custos administrativos da empresa contratada.

Despesas Financeiras cobrem capital de giro e eventuais atrasos de medição.

Riscos e Contingências cobrem imprevistos técnicos e operacionais.

Lucro compatível com padrões do TCU para obras públicas.

Tributos conforme prática de mercado para obras públicas municipais.

6. Conclusão

O BDI de 22,50% mostra-se tecnicamente adequado, compatível com o porte da obra, prazo e normas de auditoria, não implicando necessidade de revisão do orçamento já protocolado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

Duarte Oliveira Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 61.401.586/0001-90

Engº Civil: Raiane Duarte de Oliveira

CREA: 1020958812/D-GO